



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 096/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOPSITALRES - EIRELI

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOPSITALRES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230, Jardim Novo Versales, Ivaiporã/PR, CEP. 86870-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.635.445/001-34, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Bruno Tainan Paes da Silva**, brasileiro, residente à Rua Emílio Barizon, 1352, Parque Residencial Ana Rosa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-9 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.418.739-54, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 059/2021, Pregão nº 051/2021 - Processo Eletrônico nº 051/2021 - Registro de Preço nº 007/2021, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 059/2021, Pregão eletrônico nº 051/2021, Processo Eletrônico nº 051/2021, Registro de Preço nº 007/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 3.386,00** (três mil, trezentos e oitenta e seis reais). O valor global do contrato é correspondente 65,07% da Ata de Registro de Preços nº 026/2021 a qual soma o valor global de R\$ 5.204,00, de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 051/2021 - Eletrônico nº 051/2021 e contrato nº 096/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1890

08001103011001204233903000000 1900

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 10 (dez) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A) - A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 17/03/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "oclusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado 'subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO (art. 55, § 2º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
E HOSPITALARES :32635445000134

Assinado de forma digital por VALE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES :32635445000134
Dados: 2021.03.19 08:36:43 -03'00'

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Bruno Tainan Paes da Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 51/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 137635-7 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E Email: valmedcomercio@hotmail.com Representante: 137635-1 BRUNO TAINAN PAES DA SILVA									
CNPJ: 32.635.445/0001-34 Telefone: 4334721955 Status: Habilitado									
5,204,00									
Lote 013 - Lote 013									
001	41065 CATETER PERIFÉRICO, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL/EMBA	UN	300,00	Classificado	DESCARPACK		0,68	204,00	*
CATETER PERIFÉRICO, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL/EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 GAU, CASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA CÓDIGO CAT MAT: 437174									
Lote 015 - Lote 015									
001	41067 ALCOOL 70% LÍQUIDO 1 LITRO	UN	1.000,00	Classificado	VIC PHARMA		5,00	5.000,00	*
ALCOOL 70% LÍQUIDO 1 LITRO									
VALOR TOTAL:							5,204,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2021

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230, Jardim Novo Versales, Ivaiporã/PR, CEP. 86870-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.635.445/001-34, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Bruno Tainan Paes da Silva**, brasileiro, residente à Rua Emílio Barizon, 1352, Parque Residencial Ana Rosa, Cambé/PR, portador da cédula de identidade nº 10.913.427-9 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.418.739-54, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) no Edital de Licitação n.º 059/2021, Pregão n.º 051/2021 - Processo Eletrônico n.º 051/2021 - Registro de Preço n.º 007/2021, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas, serão conforme o mapa em anexo no valor global de **R\$ 5.204,00**.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Ou

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que respeitado o prazo total de 12 meses.

DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

4.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

4.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas. 6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

4.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público;

ou

à pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

6.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. Gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e
5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO FORO

8.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Imbituva, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal

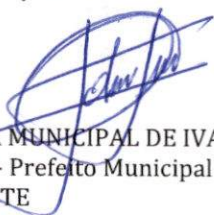
CONDIÇÕES GERAIS

O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ivaí, 16 de março de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS Assinado de forma digital por VALE COMERCIO DE
E HOSPITALARES :32635445000134 PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES :32635445000134
Dados: 2021.03.19 08:31:23 -03'00'

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Bruno Tainan Paes da Silva
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24



TESTEMUNHA

Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 51/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 137625-7 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E Email: valmedcomercio@hotmail.com Representante: 127655-1 BRUNO TAINAN PAES DA SILVA									
CNPJ: 32.835.445/0001-34 Telefone: 4334721666 Status: Habilitado									
Lote 013 - Lote 013									
001	41065 CATETER PERIFÉRICO, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 GAU, CAIXA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO CITAMPA, CÓDIGO CAT MAT: 437174	UN	300,00	Classificado	DESCARPACK		0,68	204,00	*
Lote 015 - Lote 015									
001	41067 ALCÓOL 70% LÍQUIDO 1 LITRO	UN	1.000,00	Classificado	VIC PHARMA		5,00	5.000,00	*
ALCÓOL 70% LÍQUIDO 1 LITRO									
VALOR TOTAL:							5.204,00		

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 488,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

HELENA MARIA WOITEXEN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
 Código Identificador:31A7456C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016,017 e 018.
 CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 1.491,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
 Código Identificador:1454B573

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
 CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 3.386,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
 Código Identificador:8EA75065

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
 CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 1.564,20
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
 Código Identificador:154792DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
 CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
 CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 1.450,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

NOELI VIEIRA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
 Código Identificador:4BD1DE5E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
Dispensa de Licitação nº 025/2021
 OBJETO: Aquisição de um monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
 CONTRATADA: JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 088/2021

Licitação nº 055/2021

Pregão eletrônico nº: 048/2021

Processo eletrônico nº: 048/2021

OBJETO: Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota municipal - Maior desconto pelas Tabelas Audited e Detal. Pr. Sando a presente licitação pelo tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", através da Maior Desconto pelas Tabelas Audited e Detal ou pela Tabela do Fabricante para peças, objetivando a OBTENÇÃO DO MELHOR ÍNDICE POR LOTE, de acordo com a descrição do termo de referência.

CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 200.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: 31%

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Miguel Ostrufka Melnek - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 089/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002. CONTRATADA: S CERON DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 59.925,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Sidinei Ceron de Oliveira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 090/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024. CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 1.314,20

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Maicon Cortova Pereira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 091/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007. CONTRATADA: ESFERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 3.399,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 092/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007. CONTRATADA: ESFERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 8.547,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 093/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021. CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 1.061,40

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 094/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023. CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 488,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Helena Maria Wollzen - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016, 017 e 018. CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 1.491,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Cesar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021

Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015. CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 3.386,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Bruno Tainan Paes da Silva - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021

Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026. CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 1.564,20

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Marcelo Brandalise Zanini - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007. CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 1.450,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021. CONTRATADA: JOHANNES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 625,40

Vigência: 03 meses

Data da assinatura: 19/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Johannes Kler Felema - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 100/2021

Licitação nº 053/2021

Pregão eletrônico nº: 047/2021

Processo eletrônico nº: 047/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de medicina para prestar serviços 24 horas, se responsabilizando pela parte cirúrgica e obstétrica dos atendimentos hospitalares, direção clínica do hospital, realizar auditoria dos atendimentos do SUS bem como AHS, anestesista para acompanhamento de todos os procedimentos cirúrgicos realizados no H.M.I.

CONTRATADA: CLIMED - CLÍNICA MEDICA DE ARAPOITI S/S LTDA - EPP

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor mensal: R\$ 175.056,00

Valor global: R\$ 2.100.672,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 19/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Paulo Renato Lopes Pauli - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 101/2021

Licitação nº 068/2021

Pregão eletrônico nº: 060/2021

Processo eletrônico nº: 060/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica. CONTRATADA: ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DE MELLO - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor unitário: R\$ 189,00

Valor global: R\$ 37.800,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Adriana Antunes de Mello - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 102/2021

Licitação nº 063/2021

Pregão eletrônico nº: 055/2021

Processo eletrônico nº: 055/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de material de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002. CONTRATADA: IMPÉRIO SUL TEXTIL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 25.790,50

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Nicolli Crocetti - Representante legal

Nicolli Crocetti - Representante legal

Nicolli Crocetti - Representante legal

Nicolli Crocetti - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024. CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 1.983,20

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Maicon Cortova Pereira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 008 e 009. CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 7.658,50

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007. CONTRATADA: ESFERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 14.245,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021. CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 3.394,10

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023. CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 488,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Helena Maria Wollzen - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015. CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 1.491,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:DCESE11D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF -
Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 5.204,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:60C7D193

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF -
Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 2.367,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:3D55CB6A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF -
Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município
de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

NOELI VIEIRA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6599B200

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 222/2020 LICITAÇÃO
Nº 106/2020 PREGÃO Nº 070/2020 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 049/2020

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 222/2020

LICITAÇÃO Nº 106/2020

PREGÃO Nº 070/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 049/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público,
sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato
representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISIO,
brasileiro, casado, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, Centro, em
Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº
197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir
denominada CONTRATANTE e a empresa RUDIPEL RUDNICK
PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av.
das Cerejeiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, CEP 83705-340,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.415.075/0003-02, neste ato
denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor
Cleverson José Silva, brasileiro, residente à Av. das Cerejeiras, 220,
Capela Velha, Araucária/PR, portador da cédula de identidade nº
779.555 SSP/MT, do CPF/MF nº 531.997.741-72, mediante
observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores
alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo,
regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de
combustível/diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota
municipal.
- Percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da
tabela da ANP: 5,12%

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração
da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o
redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$
150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), alterando o valor total de
R\$ 600.000,00 para R\$ 750.000,00 de acordo com o Artigo 57 da Lei
8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 088/2021
Licitação nº 055/2021

Pregão eletrônico nº: 048/2021
Processo eletrônico nº: 048/2021
OBJETO: Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota Municipal - Maior desconto pelas Tabelas Audatex e Dato Pr. Sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", através do Maior Desconto pelas Tabelas Audatex e Dato ou pela Tabela do Fabricante para peças, objetivando a OBTENÇÃO DO MELHOR INDICADOR POR LOTE, de acordo com a descrição do termo de referência.

CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 200.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: 31%
Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Miguel Ostrufka Melnek - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 089/2021
Licitação nº 051/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002.
CONTRATADA: S CERON DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 59.925,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Sidinei Ceron de Oliveira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 090/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.314,20

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 091/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 009.
CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 5.399,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 092/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 009.
CONTRATADA: ESFERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 8.547,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 093/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.
CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 7.061,40

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 094/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023.
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 488,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Helena Maria Wolterren - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016, 017 e 018.
CONTRATADA: MEDIAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cesar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 3.386,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Bruno Tainan Pass de Silva - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.564,20

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelo Brandalise Zanini - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.450,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 026 e 007.
CONTRATADA: ESFERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 14.245,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 100/2021
Licitação nº 053/2021

Pregão eletrônico nº: 047/2021
Processo eletrônico nº: 047/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de medicina para prestar serviços 24 horas, se responsabilizando pela parte cirúrgica e obstétrica dos atendimentos hospitalares, direção clínica do hospital, realizar auditoria dos atendimentos do SUS bem como AHS, anestesista para acompanhamento de todos os procedimentos cirúrgicos realizados no H.M.I.

CONTRATADA: CLIMED - CLÍNICA MÉDICA DE ARAPOTI S/S LTDA - EPP
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor mensal: R\$ 175.056,00

Valor global: R\$ 2.100.672,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 19/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Renato Lopes Paul - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 101/2021
Licitação nº 068/2021

Pregão eletrônico nº: 060/2021
Processo eletrônico nº: 060/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/filipeza de fôssa séptica.
CONTRATADA: ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DE MELLO - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor unitário: R\$ 199,00

Valor global: R\$ 37.800,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Adriana Antunes de Mello - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 102/2021
Licitação nº 063/2021

Pregão eletrônico nº: 055/2021
Processo eletrônico nº: 055/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de material para a Unidade de Saúde Central e ESF.
CONTRATADA: IMPÉRIO SUL TÊXTIL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 25.790,50

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicoli Crociani - Secretaria Municipal de Saúde

Elisson Edinger - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002.
CONTRATADA: S CERON DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 91.650,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Sidinei Ceron de Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.988,20

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 008 e 009.
CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 7.658,50

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.
CONTRATADA: ESFERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 14.245,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.
CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 8.547,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023.
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 488,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Helena Maria Wolterren - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016, 017 e 018.
CONTRATADA: MEDIAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cesar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 3.386,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Bruno Tainan Pass de Silva - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.564,20

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelo Brandalise Zanini - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 097/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 02, Bonsucesso, Guarapuava/PR, CEP. 85045-010 inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Marcelo Brandalise Zanini**, brasileiro, residente à Rua Saldanha Marinho, 495, apto 201, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, portador da cédula de identidade nº 10.088.335-0 SSP/PR, do CPF/MF nº 060.697.569-16, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 059/2021, Pregão nº 051/2021 - Processo Eletrônico nº 051/2021 - Registro de Preço nº 007/2021, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 059/2021, Pregão eletrônico nº 051/2021, Processo Eletrônico nº 051/2021, Registro de Preço nº 007/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 1.564,20** (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). O valor global do contrato é correspondente 66,08% da Ata de Registro de Preços nº 027/2021 a qual soma o valor global de R\$ 2.367,00, de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 051/2021 - Eletrônico nº 051/2021 e contrato nº 097/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1890

08001103011001204233903000000 1900

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa,

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até **10 (dez) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A) - A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.
- N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.
- O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.
- P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:
- Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- R) - não mantiver sua proposta;
- S) - incorrer em inexecução contratual.
- T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.
- U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.
- V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:
- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - Apresentar documento falso;
 - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
 - Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 17/03/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "oclusiva refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO (art. 55, § 2º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
CONTRATADO

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 51/2021

										Página: 1
Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel	
Fornecedor: 137630-1 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E Email: vendas.hortoplus@hotmail.com Representante: 137640-0 MARCELO BRANDALISE ZANINI										2.367,00
Lote 019 - Lote 019										
001	41071 ALMOTOLIAS DE 100 ML INCOLOR	UN	100,00	Classificado	J PROLAB		2,07	207,00	*	
Lote 026 - Lote 026										
001	41078 SERINGA DE 20 ML	UN	3.000,00	Classificado	DESCARPACK		0,72	2.160,00	*	
SERINGA DE 20 ML										
VALOR TOTAL:										2.367,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 02, Bonsucesso, Guarapuava/PR, CEP. 85045-010 inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Marcelo Brandalise Zanini**, brasileiro, residente à Rua Saldanha Marinho, 495, apto 201, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, portador da cédula de identidade nº 10.088.335-0 SSP/PR, do CPF/MF nº 060.697.569-16, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) no Edital de Licitação n.º 059/2021, Pregão n.º 051/2021 - Processo Eletrônico n.º 051/2021 - Registro de Preço n.º 007/2021, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas, serão conforme o mapa em anexo no valor global de **R\$ 2.367,00**.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Ou

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que respeitado o prazo total de 12 meses.

DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

4.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

4.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas. 6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

4.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao **órgão gerenciador** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público;

ou

à pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

6.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. Gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a **180 dias**, **ampla pesquisa de mercado**, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na **Administração Pública**;
3. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e
5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO FORO

8.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Imbituva, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal

CONDIÇÕES GERAIS

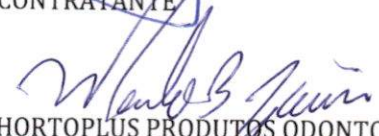
O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ivaí, 16 de março de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Andreia M. Skeika

CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 137638-1 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E									
Email: vendas.hortoplus@hotmail.com CNPJ: 17.676.843/0001-08 Telefone: 435281942 Status: Habilitado									
Representante: 137642-0 MARCELO BRANDALISE ZANNI									
Lote 019 - Lote 019									
001	41071 ALMOTOLHAS DE 100 ML INCOLOR	UN	100,00	Classificado	J PROLAB		2,07	207,00	
								207,00	*
Lote 026 - Lote 026									
001	41078 SERINGA DE 20 ML	UN	3.000,00	Classificado	DESCARPACK		0,72	2.160,00	
								2.160,00	*
							VALOR TOTAL: 2.367,00		

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 488,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

HELENA MARIA WOITEXEN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:31A7456C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016,017 e 018.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:1454B573

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 3.386,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:8EA75065

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 1.564,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:154792DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 1.450,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

NOELI VIEIRA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:4BD1DE5E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
Dispensa de Licitação nº 025/2021
OBJETO: Aquisição de um monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
CONTRATADA: JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 088/2021
Licitação nº 055/2021

Pregão eletrônico nº: 048/2021
Processo eletrônico nº: 048/2021
OBJETO: Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota Municipal - Maior desconto pelas Tabelas Auditar e Deto Pr. Sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", através do Maior Desconto pelas Tabelas Auditar e Deto ou pela Tabela do Fabricante para peças, observando a OBTENÇÃO DO MELHOR ÍNDICE POR LOTE, de acordo com a descrição do termo de referência.
CONTRATADA: MIGUEL OSTRUKA MELNEK ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 200.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO: 31%
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Miguel Ostruka Melnek - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 089/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002.
CONTRATADA: S. CERONI DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 59.925,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Sidinei Ceroni de Oliveira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 090/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.314,20
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 091/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 008 e 009.
CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 5.399,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 092/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.
CONTRATADA: ESPERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 8.547,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 093/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.
CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 7.061,40
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 094/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023.
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 488,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Helena Maria Wolterzen - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016/017 e 018.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cesar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 3.386,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Bruno Tainan Paes da Silva - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 018 e 028.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.564,20
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelo Brandalise Zanini - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.450,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de um monitor para computador 18,5" e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
CONTRATADA: JOHANNES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 625,40
Vigência: 03 meses
Data de assinatura: 19/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Johannes Kler Felema - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 100/2021
Licitação nº 053/2021

Pregão eletrônico nº: 047/2021
Processo eletrônico nº: 047/2021
OBJETO: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de medicina para prestar serviços 24 horas, se responsabilizando pela parte cirúrgica e obstétrica dos atendimentos hospitalares, direção clínica do hospital, realizar auditoria dos atendimentos do SUS bem como AHS, anestesiada para acompanhamento de todos os procedimentos cirúrgicos realizados no H.M.J.
CONTRATADA: CLIMED - CLÍNICA MEDICA DE ARAPOITI S/LTDA - EPP
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor mensal: R\$ 175.056,00
Valor global: R\$ 2.100.672,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 19/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Renato Lopes Paull - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 101/2021
Licitação nº 068/2021

Pregão eletrônico nº: 060/2021
Processo eletrônico nº: 060/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica.
CONTRATADA: ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DE MELLO - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor unitário: R\$ 185,00
Valor global: R\$ 37.800,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 23/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Adriana Antunes de Mello - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 102/2021
Licitação nº 063/2021

Pregão nº: 055/2021
Processo eletrônico nº: 055/2021
OBJETO: Aquisição de material de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: IMPERIO SUL TÊXTIL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 25.790,50
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 23/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Elison Edinger - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002.
CONTRATADA: S. CERONI DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 91.650,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Sidinei Ceroni de Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.988,20
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 008 e 009.
CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 7.658,50
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.
CONTRATADA: ESPERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 14.245,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.
CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 9.394,10
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023.
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 488,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Helena Maria Wolterzen - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016/017 e 018.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cesar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 5.204,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Bruno Tainan Paes da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 2.367,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelo Brandalise Zanini - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 222/2020
LICITAÇÃO Nº 106/2020
PREGÃO Nº 070/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 048/2020
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISU, brasileiro, casado, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa RUDOLPH RUDNICK PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Av. das Carreiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, CEP 83705-340, inscrita no CNPJ sob nº 75.415.075/0003-02, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Cleverson José Silva, brasileiro, residente à Av. das Carreiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, portador da cédula de identidade nº 779.555 SP/MT, do CPF/MF nº 531.997.741-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.
- Percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da tabela da ANP: 5,12%
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), alterando o valor total de R\$ 600.000,00 para R\$ 750.000,00 de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivaí/PR, 18 de março de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cleverson José Silva - Representante legal

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/2021
LICITAÇÃO Nº 017/2021
PREGÃO Nº 016/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 016/2021
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor IDR TREVISU, Prefeito Municipal, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABIKOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.096.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Grabikowski, brasileiro, residente à Rua Rio Branco, 330, Apto A, centro, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo - Etnel Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, na qual se refere ao valor. Com o valor do litro de R\$ 5,041 para a gasolina Petróleo G16, aumentando o valor em 5,241%, ou seja, R\$ 5,296 para gasolina alterando o valor anterior de R\$ 5,041 para R\$ 5,305, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, na qual se refere ao valor. Com o valor do litro de R\$ 4,020 para o Etnel Hidratado, aumentando o valor em 3,987%, ou seja, R\$ 4,166 para o Etnel Hidratado alterando o valor anterior de R\$ 4,020 para R\$ 4,180, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivaí/PR, 19 de março de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Roberto Grabikowski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 073/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.24/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 7%
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
-RUDOLPH RUDNICK PETRÓLEO LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 23.03.2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2021

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de calculadoras, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.
Contratado: GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.728.375/0001-60.
Contratante: MUNICIPIO DE RESERVA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.
Valor: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
Reserva, 12 de março de 2021.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

PROCESSO 042/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA.
CONTRATADO: GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.728.375/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12/03/2021 E 11/03/2022.
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 171/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA. CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.368.865/0001-66. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE LINK DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS (ACESSO À INTERNET) VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 150 MBPS EM CADA PONTO, COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO (COM SIMETRIA DE DOWNLOAD/UPLOAD), CONFORME LOTE Nº 01, TRANSFERINDO O LINK DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 1.491,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:DCE5E11D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
 Licitação nº 059/2021
 Pregão eletrônico nº: 051/2021
 Processo eletrônico nº: 051/2021
 Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 5.204,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:60C7D193

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
 Licitação nº 059/2021
 Pregão eletrônico nº: 051/2021
 Processo eletrônico nº: 051/2021
 Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 2.367,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:3D55CB6A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
 Licitação nº 059/2021
 Pregão eletrônico nº: 051/2021
 Processo eletrônico nº: 051/2021
 Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 2.900,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

NOELI VIEIRA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6599B200

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 222/2020 LICITAÇÃO
Nº 106/2020 PREGÃO Nº 070/2020 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 049/2020

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 222/2020
LICITAÇÃO Nº 106/2020
PREGÃO Nº 070/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 049/2020
A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISIO, brasileiro, casado, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, Centro, em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. das Cerejeiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, CEP 83705-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.415.075/0003-02, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Cleverton José Silva, brasileiro, residente à Av. das Cerejeiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, portador da cédula de identidade nº 779.555 SSP/MT, do CPF/MF nº 531.997.741-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível/diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.
 - Percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da tabela da ANP: 5,12%

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), alterando o valor total de R\$ 600.000,00 para R\$ 750.000,00 de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 088/2021

Licitação nº 055/2021
Pregão eletrônico nº: 048/2021
Processo eletrônico nº: 048/2021
OBJETO: Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota Municipal - Maior desconto pelas Tabelas Audatex e Deto Pr. Sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", através do Maior Desconto pelas Tabelas Audatex e Deto ou pela Tabela do Fabricante para peças, objetivando a OBTENÇÃO DO MELHOR ÍNDICE POR LOTE, de acordo com a descrição do termo de referência.
CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 200.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO: 31%
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Miguel Ostrufka Melnek - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 089/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 026.
CONTRATADA: S CERON DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 58.925,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Sídney Ceron de Oliveira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 090/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.314,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 091/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 008 e 009.
CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 5.399,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 092/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.
CONTRATADA: ESPERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 8.547,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 093/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.
CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 7.061,40
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 094/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023.
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 488,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Helena Maria Wolterzen - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016, 017 e 018.
CONTRATADA: MEDIAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Casar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 3.386,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Bruno Tainan Paes da Silva - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.564,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Marcelo Brandalise Zanini - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.450,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de um monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
CONTRATADA: JOHANNES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 625,40
Vigência: 03 meses
Data da assinatura: 19/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Johannes Kler Felema - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 100/2021

Licitação nº 053/2021
Pregão eletrônico nº: 047/2021
Processo eletrônico nº: 047/2021
OBJETO: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de medicina para prestar serviços 24 horas, se responsabilizando pela parte diagnóstica e obstétrica dos atendimentos hospitalares, direção clínica do hospital, realizar auditoria dos atendimentos do SUS bem como AHS, anestesias para acompanhamento de todos os procedimentos cirúrgicos realizados no H.M.I.
CONTRATADA: CLIMED - CLINICA MEDICA DE ARAPOTI S/S LTDA - EPP
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor mensal: R\$ 175.056,00
Valor global: R\$ 2.100.672,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 19/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Renato Lopes Pauli - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 101/2021

Licitação nº 068/2021
Pregão eletrônico nº: 060/2021
Processo eletrônico nº: 060/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar manutenção fôsses de fossa séptica.
CONTRATADA: ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DE MELLO - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor unitário: R\$ 186,00
Valor global: R\$ 37.800,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 23/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Adriana Antunes de Mello - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 102/2021

Licitação nº 065/2021
Pregão eletrônico nº: 055/2021
Processo eletrônico nº: 055/2021
OBJETO: Aquisição de material têxtil para a Unidade de Saúde Central e ESF.
CONTRATADA: IMPÉRIO SUL TÊXTIL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 25.790,50
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 23/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Elisnon Edinger - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002.
CONTRATADA: S CERON DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 91.650,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Sídney Ceron de Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.988,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 008 e 009.
CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 7.658,50
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.
CONTRATADA: ESPERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 14.245,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.
CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 9.394,10
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023.
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 488,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Helena Maria Wolterzen - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016, 017 e 018.
CONTRATADA: MEDIAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Casar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 5.204,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Bruno Tainan Paes da Silva - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 2.367,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Marcelo Brandalise Zanini - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 222/2020
LICITAÇÃO Nº 106/2020
PREGÃO Nº 076/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 049/2020
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISIO, brasileiro, casado, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, Centro, em Ivai - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa RUIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Av. das Cerejeiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, CEP 83705-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.415.075/0003-02, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Cleverson José Silva, brasileiro, residente à Av. das Cerejeiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, portador da cédula de identidade nº 779.555 SSP/PR, do CPF/MF nº 531.997.741-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, nos termos das cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.
- Percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da tabela de ANP: 5,12%
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, visando o redimensionamento do objeto, fica acrescido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), alterando o valor total de R\$ 600.000,00 para R\$ 750.000,00 de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivair/PR, 18 de março de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Cleverson José Silva - Representante legal

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/2021
LICITAÇÃO Nº 017/2021
PREGÃO Nº 016/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 016/2021
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo senhor IDIR TREVISIO, Prefeito Municipal, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivair/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Grabicoski, brasileiro, residente à Rua Rio Branco, 330, Apto A, centro, Ivair/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SSP/PR, do CPF/MF nº 038.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo - Etilanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, na qual se refere ao valor. Com o valor do litro de R\$ 5,041 para a gasolina Petróleos Grd, aumentando o valor em 5,241%, ou seja, R\$ 0,264 para gasolina alterando o valor anterior de R\$ 5,041 para R\$ 5,305, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, na qual se refere ao valor. Com o valor do litro de R\$ 4,020 para o Etilanol Hidratado, aumentando o valor em 3,987%, ou seja, R\$ 0,16 para o Etilanol Hidratado alterando o valor anterior de R\$ 4,020 para R\$ 4,180, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivair/PR, 19 de março de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Roberto Grabicoski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 073/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2021
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 7%
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
RUIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 23.03.2021
Idir Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 019-2021

PROCESSO 029-2021

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de calculadoras, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.
Contratado: GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.728.375/0001-60.
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.
Valor: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
Reserva, 12 de março de 2021.

Lucas Machado Ribeiro

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº

029/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

019/2021

PROCESSO 042/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADO: GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.728.375/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 12/03/2021 E 11/03/2022.
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE

RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 171/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.368.865/0001-66. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE LINK DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS (ACESSO À INTERNET) VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 150 MBPS EM CADA PONTO, COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO (COM SIMETRIA DE DOWNLOAD/UPLOAD), CONFORME LOTE Nº 01, TRANSFERINDO O LINK DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 098/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada à Rua Alvares Cabral, Nº 1000, Bloco F, Bairro Petrópolis- Dist. Industrial, Passo Fundo/RS CEP. 99050-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.733.345/0001-17 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **Noeli Vieira**, residente à Rua Fagundes Reis, Nº 920, centro, Passo Fundo/RS, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 1027495199SSP/RS e do CPF/MF nº 347.180.280-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 059/2021, Pregão nº 051/2021 - Processo Eletrônico nº 051/2021 - Registro de Preço nº 007/2021, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º -O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 059/2021, Pregão eletrônico nº 051/2021, Processo Eletrônico nº 051/2021, Registro de Preço nº 007/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 1.450,00** (um mil quatrocentos e cinquenta reais). O valor global do contrato é correspondente 50% da Ata de Registro de Preços nº 028/2021 a qual soma o valor global de R\$ 2.900,00, de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 051/2021 - Eletrônico nº 051/2021 e contrato nº 098/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1890

08001103011001204233903000000 1900

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;
- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;
- e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;
- f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 10 (dez) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;
- b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A) - A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí PR.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 17/03/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "oclusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO (art. 55, § 2º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E
EQUIPAMENTO:01733345000117

Assinado de forma digital por NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E
EQUIPAMENTO:01733345000117
Dados: 2021.03.24 08:31:43 -03'00'

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Noeli Vieira
CONTRATADO

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 51/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 153563-4 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS									
Email: yosimedica@gmail.com									
Representante: 153563-2 NOELI VIEIRA									
Lote 025 - Lote 025									
001	41077 ATADURA DE CREPE 1,20 cm	UN	10.000,00	Classificado	NEVE NEVE		0,20	2.000,00	*
ATADURA DE CREPE 1,20 cm									
VALOR TOTAL:								2.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2021

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada à Rua Alvares Cabral, Nº 1000, Bloco F, Bairro Petrópolis- Dist. Industrial, Passo Fundo/RS CEP. 99050-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.733.345/0001-17 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **Noeli Vieira**, residente à Rua Fagundes Reis, Nº 920, centro, Passo Fundo/RS, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 1027495199SSP/RS e do CPF/MF nº 347.180.280-00, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) no Edital de Licitação n.º 059/2021, Pregão nº 051/2021 - Processo Eletrônico nº 051/2021 - Registro de Preço n.º 007/2021, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas, serão conforme o mapa em anexo no valor global de **R\$ 2.900,00**.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Ou

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que respeitado o prazo total de 12 meses.

DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

4.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

4.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas. 6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

4.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público;

ou

à pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

6.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. Gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

e

5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO FORO

8.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Imbituva, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal

CONDIÇÕES GERAIS

O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ivaí, 16 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
E EQUIPAMENTO:01733345000117

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Noeli Vieira
CONTRATADO

Assinado de forma digital por NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA
DE SOROS E EQUIPAMENTO:01733345000117
Dados: 2021.03.24 08:30:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Andreia M. Skeika

CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Fornecedor: 135362-4 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS Email: vcoimedical@gmail.com Representante: 135363-2 NOELI VIEIRA									
Lote 025 - Lote 025									
001	41077 ATADURA DE CREPE 1,20 cm	UN	10.000,00	Classificado	NEVE NEVE		0,29	2.900,00	*
ATADURA DE CREPE 1,20 cm									
VALOR TOTAL:							2.900,00		

CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 488,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

HELENA MARIA WOITEXEN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
 Código Identificador:31A7456C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016,017 e 018.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 1.491,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
 Código Identificador:1454B573

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 3.386,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
 Código Identificador:8EA75065

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 1.564,20
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
 Código Identificador:154792DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
 Valor global: R\$ 1.450,00
 Vigência: 12 meses
 Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

NOELI VIEIRA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
 Código Identificador:4BD1DE5E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
Dispensa de Licitação nº 025/2021
OBJETO: Aquisição de um monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
CONTRATADA: JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 088/2021
Licitação nº 055/2021

Pregão eletrônico nº: 048/2021
Processo eletrônico nº: 048/2021
OBJETO: Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota Municipal - Maior desconto pelas Tabelas Autotek e Deto. Pr. Sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do Maior Desconto pelas Tabelas Autotek e Deto ou pela Tabela do Fabricante para peças, observando a OBTENÇÃO DO MELHOR ÍNDICE POR LOTE, de acordo com a descrição do termo de referência.
CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELENEK ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 200.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO: 31%
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Miguel Ostrufka Melnek - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 089/2021
Licitação nº 050/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 011 e 022.
CONTRATADA: S. CERON DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 59.925,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Sidinei Ceron de Oliveira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 090/2021
Licitação nº 050/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.314,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 091/2021
Licitação nº 050/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 008 e 009.
CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 5.399,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 092/2021
Licitação nº 050/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.
CONTRATADA: ESPERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 5.547,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 093/2021
Licitação nº 050/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.
CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 7.061,40
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 094/2021
Licitação nº 050/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 488,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Helenia Maria Wolkezen - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
Licitação nº 050/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016, 017 e 018.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Casar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
Licitação nº 050/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 3.386,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Bruno Tainan Paes da Silva - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
Licitação nº 050/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.564,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelo Brandalise Zanini - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
Licitação nº 050/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.450,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
Licitação nº 050/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de um monitor para computador 18,5" e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
CONTRATADA: JOHANNES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 625,40
Vigência: 03 meses
Data da assinatura: 19/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Johannes Kler Felema - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 100/2021
Licitação nº 053/2021

Pregão eletrônico nº: 047/2021
Processo eletrônico nº: 047/2021
OBJETO: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de medicina para prestar serviços 24 horas, se responsabilizando pela parte cirúrgica e obstétrica dos atendimentos hospitalares, direção clínica do hospital, realizar auditoria dos atendimentos do SUS bem como AHS, anistiada para acompanhamento de todos os procedimentos cirúrgicos realizados no H.M.J.
CONTRATADA: CLIMED - CLÍNICA MEDICA DE ARAPOITI S/S LTDA - EPP
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor mensal: R\$ 175.056,00
Valor global: R\$ 2.100.672,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 19/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Renato Lopes Pauli - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 101/2021
Licitação nº 068/2021

Pregão eletrônico nº: 060/2021
Processo eletrônico nº: 060/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica.
CONTRATADA: ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DE MELLO - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor unitário: R\$ 189,00
Valor global: R\$ 37.800,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 23/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Adriana Antunes de Mello - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 102/2021
Licitação nº 063/2021

Pregão nº: 055/2021
Processo eletrônico nº: 055/2021
OBJETO: Aquisição de material de consumo para Unidade de Saúde Central e ESF.
CONTRATADA: IMPERIO SUL TEXTIL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 25.790,50
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 23/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicolai Crociol - Secretaria Municipal de Saúde
Elmson Edinger - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 103/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002.
CONTRATADA: S. CERON DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 91.650,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Sidinei Ceron de Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.988,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 008 e 009.
CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 7.658,50
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.
CONTRATADA: ESPERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 14.245,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.
CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 9.394,10
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023.
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 488,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Helenia Maria Wolkezen - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016, 017 e 018.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Casar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 5.204,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Bruno Tainan Paes da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 2.367,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelo Brandalise Zanini - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021
Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 222/2020LICITAÇÃO Nº 106/2020
PREGÃO Nº 070/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 049/2020
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, Centro, em Ivai - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa RUIPEL RUDINICK PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Av. das Cerejeiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, CEP 83705-340, inscrita no CNPJ sob nº 75.415.075/0003-02, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Cleverson José Silva, brasileiro, residente à Av. das Cerejeiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, portador da cédula de identidade nº 779.555 SSP/MT, do CPF/MF nº 531.997.741-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.
- Percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da tabela da ANP: 5,12%
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), alterando o valor total de R\$ 600.000,00 para R\$ 750.000,00 de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivair/PR, 18 de março de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cleverson José Silva - Representante legal

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/2021LICITAÇÃO Nº 017/2021
PREGÃO Nº 016/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 016/2021
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo senhor IDR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABIKOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivair/PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.066.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Grabikowski, brasileiro, residente à Rua Rio Branco, 330, Apto A, centro, Ivair/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SSP/PR, do CPF/MF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo - Etnel Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, na qual se refere ao valor. Com o valor do litro de R\$ 5,041 para a gasolina Petróleos Gtd, aumentando o valor em 5,241%, ou seja, R\$ 0,264 para gasolina alterando o valor anterior de R\$ 5,041 para R\$ 5,305, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, na qual se refere ao valor. Com o valor do litro de R\$ 4,020 para o Etnel Hidratado, aumentando o valor em 3,987%, ou seja, R\$ 0,16 para o Etnel Hidratado alterando o valor anterior de R\$ 4,020 para R\$ 4,180, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivair/PR, 19 de março de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Roberto Grabikowski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 073/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2021
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.242/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 7%
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
-RUIPEL RUDINICK PETRÓLEO LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 23.03.2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 019-2021
PROCESSO 029-2021

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei n.º 8.666-93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de calculadoras, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.
Contratado: GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.728.375/0001-60.
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.
Valor: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
Reserva, 12 de março de 2021.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO Nº
029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2021

PROCESSO 042/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADO: GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 78.728.375/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12/03/2021 E 11/03/2022.
FUNDAMENTO: LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 171/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 04.368.865/0001-66. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE 1 LINK DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS (ACESSO À INTERNET) VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 150 MBPS EM CADA PONTO, COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO (COM SIMETRIA DE DOWNLOAD/UPLOAD), CONFORME LOTE Nº 01, TRANSFERINDO O LINK DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:DCE5E11D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
 Licitação nº 059/2021
 Pregão eletrônico nº: 051/2021
 Processo eletrônico nº: 051/2021
 Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 5.204,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:60C7D193

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
 Licitação nº 059/2021
 Pregão eletrônico nº: 051/2021
 Processo eletrônico nº: 051/2021
 Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 2.367,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:3D55CB6A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
 Licitação nº 059/2021
 Pregão eletrônico nº: 051/2021
 Processo eletrônico nº: 051/2021
 Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

NOELI VIEIRA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6599B200

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 222/2020 LICITAÇÃO
Nº 106/2020 PREGÃO Nº 070/2020 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 049/2020

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 222/2020
LICITAÇÃO Nº 106/2020
PREGÃO Nº 070/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 049/2020

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, Centro, em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. das Cerejeiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, CEP 83705-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.415.075/0003-02, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Cleverson José Silva**, brasileiro, residente à Av. das Cerejeiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, portador da cédula de identidade nº 779.555 SSP/MT, do CPF/MF nº 531.997.741-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível/diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.
 - Percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da tabela da ANP: 5,12%

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), alterando o valor total de R\$ 600.000,00 para R\$ 750.000,00 de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 888/2021
Licitação nº 055/2021

Pregão eletrônico nº: 048/2021
Processo eletrônico nº: 048/2021

OBJETO: Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota Municipal - Maior desconto pelas Tabelas Auditar e Deto Pr. Sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", através do Maior Desconto pelas Tabelas Auditar e Deto ou pela Tabela do Fabricante para peças, objetivando a OBTENÇÃO DO MELHOR ÍNDICE POR LOTE, de acordo com a descrição do termo de referência.

CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 200.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO: 31%
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Miguel Ostrufka Melnek - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 089/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002.

CONTRATADA: S. CERON DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 59.925,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Sidinei Ceron de Oliveira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 090/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.314,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 091/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.

CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 5.399,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 092/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.

CONTRATADA: ESFERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 8.547,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 093/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.

CONTRATADA: MIH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 7.061,40
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 094/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023.

CONTRATADA: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 488,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Helena Maria Wolkezen - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016, 017 e 018.

CONTRATADA: MEDIAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cesar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.

CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 3.385,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Bruno Taiman Pais da Silva - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.

CONTRATADA: HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.564,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelo Brandalise Zanini - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.

CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.450,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de um monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2.

CONTRATADA: JOHANNES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 625,40
Vigência: 03 meses
Data da assinatura: 19/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Johannes Kler Felema - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 100/2021
Licitação nº 053/2021

Pregão eletrônico nº: 047/2021
Processo eletrônico nº: 047/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviços de medicina para prestar serviços 24 horas, se responsabilizando pela parte cirúrgica e obstétrica dos atendimentos hospitalares, direção clínica do hospital, realizar auditoria dos atendimentos do SUS bem como AHS, anestesista para acompanhamento de todos os procedimentos cirúrgicos realizados no H.M.I.

CONTRATADA: CLIMED - CLINICA MEDICA DE ARAPOTI S/S LTDA - EPP
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor mensal: R\$ 175.056,00
Valor global: R\$ 2.100.672,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 19/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Renato Lopes Pauli - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 101/2021
Licitação nº 068/2021

Pregão eletrônico nº: 056/2021
Processo eletrônico nº: 060/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/improvemento de fossa séptica.

CONTRATADA: ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DE MELO - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor unitário: R\$ 189,00
Valor global: R\$ 37.800,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 23/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Adriana Antunes de Melo - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 102/2021
Licitação nº 063/2021

Pregão eletrônico nº: 055/2021
Processo eletrônico nº: 055/2021

OBJETO: Aquisição de material de consumo para Unidade de Saúde Central e ESF.

CONTRATADA: IMPÉRIO SUL TÊXTIL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 25.790,50
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 23/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicoli Crocetti - Secretária Municipal de Saúde
Elisnon Edinger - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002.

CONTRATADA: S. CERON DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 91.650,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Sidinei Ceron de Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.988,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Maicon Cordova Pereira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 008 e 009.

CONTRATADA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 7.658,50
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Flávia Renata Del Moro Spósito - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.

CONTRATADA: ESFERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 14.245,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetto - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.

CONTRATADA: MIH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 9.394,10
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023.

CONTRATADA: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 488,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Helena Maria Wolkezen - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.

CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cesar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.

CONTRATADA: HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 5.204,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Bruno Taiman Pais da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.

CONTRATADA: HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 2.367,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Marcelo Brandalise Zanini - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.

CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021
Licitação nº 058/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.

CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 222/2020
LICITAÇÃO Nº 106/2020
PREGÃO Nº 070/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 048/2020

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, Centro, em Ivai - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa RUDIPEL RUDINICK PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. das Carreiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, CEP 83705-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.415.075/0003-02, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Cleoverson José Silva, brasileiro, residente à Av. das Carreiras, 220, Capela Velha, Araucária/PR, portador da cédula de identidade nº 779.555 SSP/PR, CPF/MF nº 531.997.741-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.

- Percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da tabela da ANP: 5,12%.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), alterando o valor total de R\$ 600.000,00 para R\$ 750.000,00 de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

ivai/PR, 18 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cleoverson José Silva - Representante legal

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/2021
LICITAÇÃO Nº 017/2021
PREGÃO Nº 016/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 016/2021

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo senhor IDR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Grabicoski, brasileiro, residente à Rua Rio Branco, 330, Apto A, centro, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.877-3 SSP/PR, do CPF/MF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo - Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, na qual se refere ao valor. Com o valor do litro de R\$ 5,041 para a gasolina Petróleos Gnt, aumentando o valor em 5,241%, ou seja, R\$ 0,264 para gasolina alterando o valor anterior de R\$ 5,041 para R\$ 5,305, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, na qual se refere ao valor. Com o valor do litro de R\$ 4,020 para o Etanol Hidratado, aumentando o valor em 3,967%, ou seja, R\$ 0,16 para o Etanol Hidratado alterando o valor anterior de R\$ 4,020 para R\$ 4,180, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

ivai/PR, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Roberto Grabicoski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 073/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.24/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 7%.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: -RUDIPEL RUDINICK PETRÓLEO LTDA.

HOMOLOGAÇÃO: 23.03.2021

Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 019-2021
PROCESSO 029-2021

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de calculadoras, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratado: GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.728.375/0001-60.

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.

Valor: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Reserva, 12 de março de 2021.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO Nº
029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2021
PROCESSO 042/2021

C O N T R A T A N T E :
MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADO: GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 78.728.375/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12/03/2021 E 11/03/2022.

FUNDAMENTO: LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 171/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 04.368.865/0001-66.

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE 1º LINK DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS (ACESSO À INTERNET) VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 150 MBPS EM CADA PONTO, COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO (COM SIMETRIA DE DOWNLOAD/UPLOAD), CONFORME LOTE Nº 01, TRANSFERINDO O LINK DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).